



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 014/2022 – SEMAD em 03 de fevereiro de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CAONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém para o treinamento do SIAP e envio da DIRF DE 2021, RAIS DE 2021 e envio da SEFIP de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 05 (cinco) diárias a servidor (a) Municipal **JOSÉ DA SILVA RODRIGUES**, Lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, no valor de **R\$ 1000,00** (mil reais), para de deslocar até a cidade de Belém/PA, para o treinamento do SIAP e envio da DIRF DE 2021, RAIS DE 2021 e envio da SEFIP de janeiro de 2022, afim de cobrir despesas com estadia passagem e alimentação, pelo período de 09 a 11/02/2022 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ____ / ____ / ____


JOSÉ DA SILVA RODRIGUES